



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**LEI Nº 1.686, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DE  
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAMA-MG**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VICENTE CÂNDIDO ALVES”, o prédio de funcionamento da Unidade Básica de Saúde desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 16 de abril de 2024.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal